



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO II • Nº 135 • 07 DE DEZEMBRO DE 2011 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 428, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa membros para compor a Comissão Técnica visando analisar os procedimentos licitatórios de cunho jurídico.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica visando analisar os procedimentos licitatórios de cunho jurídico.

- Marcelo Thé Bonifácio – Advogado;
- Wanessa Lima de Souza – Advogada;
- Eduardo Campero Garcia Júnior – Bacharel em Direito.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

*Republicada por Incorreção

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba / assecom@prefeiturademacaiba.com.br

PORTARIA Nº 433, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera em sua composição a Portaria nº 340, de 10/09/2010, que designa o Grupo de Trabalho Local, que acompanhará as discussões para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Macaíba/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo de discussão para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Grupo de Trabalho Local para acompanhar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em sua composição a Portaria nº 340, de 10/09/2010, que designa, os membros abaixo, que compõem o Grupo de Trabalho Local, composto por uma Equipe de Coordenação e uma Equipe de Apoio, que acompanhará as discussões para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Macaíba/RN.

I – EQUIPE DE COORDENAÇÃO

- Nilton Fontes Barreto Filho – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- José Wilson Ferreira da Silva Júnior – Secretaria Municipal de Planejamento

II – EQUIPE DE APOIO

- Edson Geraldo de Oliveira – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

- Denise Ferreira Queiroz de Melo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- Roseneide Rodrigues de Moraes – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
- Simone Cardoso da Fonseca – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
- Michelly Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
- Andréia Nunes Barbosa – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
- Rodrigo Bezerra Gurgel – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Gleydson Kleber Álvares – Secretaria Municipal de Tributação;
- Marcelo Thé Bonifácio – Procuradoria Geral do Município;
- Aldimar Souza de Leis – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
- Filipi Moraes da Costa – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
- Elisabete Lima Rodrigues Lemos – Secretaria Municipal de Saúde;
- Eriberto Cocentino Barreto – Secretaria Municipal de Saúde;
- Juciane Bezerra Dantas Cortez – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – A Coordenação do Grupo de Trabalho Local de que trata o caput deste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Urbanismo, o Sr. Nilton Fontes Barreto Filho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL